



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 405
De 02 de Março de 2020.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor DANIEL MATEUS SILVA SANTOS, portador do CPF nº 052.192.625-48, RG: 3.455.424-6 SSP/SE, para o cargo de Chefe de Divisão de Administração, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de Março de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 406
De 02 de Março de 2020.

Concede gratificação ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor DANIEL MATEUS SILVA SANTOS, portador do CPF nº 052.192.625-48, RG: 3.455.424-6 SSP/SE, Chefe de Divisão de Administração, **gratificação de 43% (quarenta e três por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de Março de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal